



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 046/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: JULIO CESAR POSSEBON

PROCESSO: 202105070511338557

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 09.022.0001.0000

São José dos Pinhais, 01 de junho de 2021

Tendo em vista o protocolo **202105070511338557**, que solicita dispensa de vagas de estacionamento para o imóvel localizado no lote com inscrição imobiliária 09.022.0001.0000, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) se reuniu para analisar o requerimento.

Considerando que:

1. Conforme o Artigo 150 da Lei Complementar 105/2016 (COE):

Art. 150. Nas edificações existentes que foram devidamente licenciadas pelo Município e que forem objeto de obras de ampliação da área construída, sem alteração do uso da área existente e licenciada, será exigido o provimento de vagas de estacionamento calculado sobre a área acrescida, conforme o uso da área acrescida, na proporção estabelecida no Anexo IX deste Código.

§1º Quando situadas em lotes na Zona Central 1 - ZC1 e na Zona Especial do Centro Histórico - ZECH, de acordo com Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município, as edificações mencionadas no caput desse artigo poderão ter as exigências de estacionamento reduzidas, após análise e parecer favorável do Grupo de Assessoramento Técnico e deferimento do CMPDU.

2. A edificação existente no imóvel foi devidamente licenciada pelo Município (Alvará 71/2020);
3. O lote possui uma área de apenas 140m² e, considerando o coeficiente de aproveitamento (2) previsto na LC 107/2016, a ampliação da edificação não passará de 280m², com isso seriam exigidas no máximo duas vagas de estacionamento, demanda que entendemos ser certamente absorvida pelos diversos estacionamentos particulares existentes na região;

O GAT manifesta-se **favoravelmente** à dispensa de vagas de estacionamento para a ampliação pretendida.

1.	ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
2.	EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
3.	GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
4.	HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
5.	JOSÉ MAURÍCIO PRECOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
7.	DIÓGENES MOREIRA MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
8.	THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	